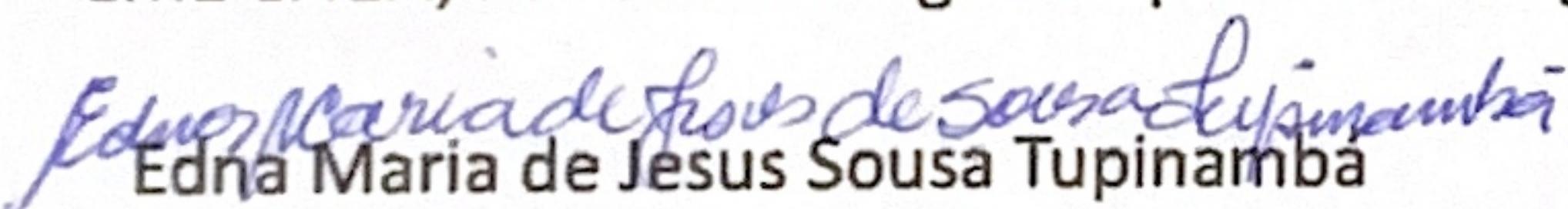
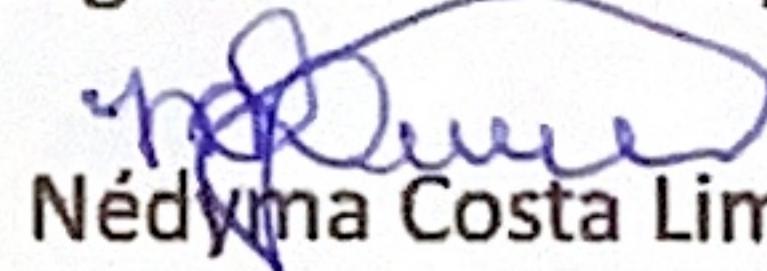


CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

ATA DE N° 03/2025 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, GESTÃO 2023-2025. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 19h20 (dezenove horas vinte minutos) reuniram-se os membros que compõem o Conselho Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia-PA, via on-line, pelo google Meet, para deliberar a seguinte pauta: **I-ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DAS ESCOLAS: RAIMUNDO FERREIRA LIMA E VICENTE CORREA.** A reunião foi Presidida pela senhora Nédyma Costa Lima, Presidente deste conselho, que agradeceu a presença de todos e conferiu a videoconferência, que se fizeram presentes os seguintes conselheiros (as): representantes do SINTEPP **titular:** Nédyma Costa Lima, **suplente:** Francisca Cardoso da Luz, representantes do Poder Executivo **titular:** Josélia da Silva Fonseca, **suplente:** Marina Rodrigues Rocha, **titular:** Edna Maria de Jesus Sousa Tupinambá, **suplente:** Doriel Martins de Sousa, representantes de Diretores (as) escolares **titular:** Genivaldo Carvalho Lima, **suplente:** Rosimeiri Pego de Macedo Costa, representantes de pais-mães de alunos das escolas públicas do Ensino Fundamental, **titular:** Jerônimo Carlos Braga Costa, **suplente:** Mauriza Gomes da Silva, representantes dos Conselhos escolares municipais, **titular:** Maria de Jesus Rodrigues Brito, **suplente:** Paulino de Sousa Lima, representantes de alunos das escolas públicas do Ensino Fundamental **titular:** Carlos Eduardo da Costa Silva, presente ainda a Técnica Pedagógica do CME Evanilde Martins da Silva. Após a confirmação do quórum, regimental a presidente declara aberta a reunião, reafirmando a importância da matéria e dizendo que será uma reunião rápida, porém objetiva e abriu para as considerações. No ato a senhora Secretária de Educação e Conselheira Josélia da Silva Fonseca, falou da necessidade da intervenção das atividades nas escolas supracitadas, tendo em vista que ambas estão com a infraestrutura físicas bastante comprometidas, sendo que a EMEF RAIMUNDO FERREIRA LIMA, devido a dimensão da obra a onde vai ser feito um aterro em toda a escola e elevar até o nível da rua, ficará sem condições de manter nenhuma atividade escolar no prédio, com isso será necessário alocar todo o quadro administrativo e os arquivos para outro local. Falou ainda que as Escolas Deodoro da Fonseca e Nossa Senhora da Guia, também pediu para antecipar as atividades escolares, porém após conversar com os responsáveis pelas escolas, ambos entenderam que as mesmas, tem condições de finalizar o ano letivo normalmente, que só após o encerramento irão ser reformadas, e por fim agradeceu ao CME, pela compreensão. Após isto, a presidente do CME, falou que cada escola tem suas especificidades particulares e entende a solicitação da Semed, manifestando preocupação com relação ao ano de 2026, que não gostaria que houvesse atraso no início das aulas, nem tão pouco que tivesse a necessidade de aulas online assim, pediu a Semed somente agilidade quanto ao prazo da reforma, para não comprometer o início das aulas no ano letivo de 2026. Na sequência a Presidente colocou a matéria em votação e pediu que cada conselheiro se manifestasse declarando seu voto e opinião, que após as considerações dos conselheiros foi aprovado unanimemente. Logo após, falou que para tornar o Órgão ciente, será encaminhado ao Ministério Público de São Geraldo do Araguaia as deliberações do CME juntamente com a cópia do Parecer, e ainda que o Conselho precisa se reunir para deliberar sobre o Calendário escolar de 2026, protocolado no CME. Nada mais havendo a tratar a presidente agradeceu a compreensão, compromisso e parceria de cada um com o Conselho Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia e encerrou a reunião às 20h10 (vinte horas e dez minutos), Edna Maria de Jesus Sousa Tupinambá, lavrei a presente ata que após lida foi aprovada e segue assinada por mim _____, Secretária Geral do CME-SAGA, nos termos legais dispostos no Regimento Interno deste. Segue anexo a frequência.


Edna Maria de Jesus Sousa Tupinambá
Secretária Geral do CME-SAGA


Nédyma Costa Lima
Presidente do CME-SAGA

Nédyma Costa Lima
Presidente do CME/SAGA
Decreto nº 037/2023 - GPMSAGA